

# EDITAL

## RENOVAÇÃO

### APARCAMENTO DE GADO Nº4 BA

Para constar se torna público que, com fundamento na Portaria nº. 247/2001, de 22 de Março, foi reconhecida como aparcamento de gado a unidade de produção pecuária de **CARLA FILIPA VILHENA CORTEZ FIGUEIRA – RUA: DA FONTE DOS AMORES, BLOCO A, FRAÇÃO I, 7630-776 ZAMBUJEIRA DO MAR**, instalado na “ **HERDADE DAS QUINTAS** ”, sito na **UNIÃO DE FRGUESIAS DE GARVÃO E SANTA LUZIA**, concelho de **OURIQUE** , numa área de **23,1875 hectares** e com um efectivo pecuário mínimo de **22 cabeças de gado ovinos** , pelo que se considera renovado até 31 de Maio de 2019.

Após a sinalização do aparcamento de gado com **sinais de proibição de caçar “modelo 9”** e **tabuletas “modelo 5”**, nos termos da Portaria nº. 1103/2000, de 23 de Novembro, **o exercício da caça no seu interior constitui crime**, por infracção ao disposto na alínea c) do nº. 2 do artigo 19.º da Lei nº.173/99, de 21 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do nº.1 e 2 do artigo 53.º do Decreto Lei nº.202/2004, de 18 de Agosto com a redacção do Decreto-Lei nº. 201/2005 de 24 de Novembro, punido nos termos do n.º 2 do artigo 30.º, da Lei nº.173/99, com pena de prisão até 6 meses e multa até 100 dias e eventuais sanções acessórias.

O Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo



Pedro Azenha Rocha

(Nos termos de Despacho nº. 5951/2018 publicado no DR, 2ª. Série nº. 115 de 18 de Junho)

